

Um
mundo de
oportunidades

Volume 9
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



COMO EXPORTAR ALIMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA PARA A AUSTRÁLIA?

Data: 15/09/2025

Posto: Camberra/Austrália

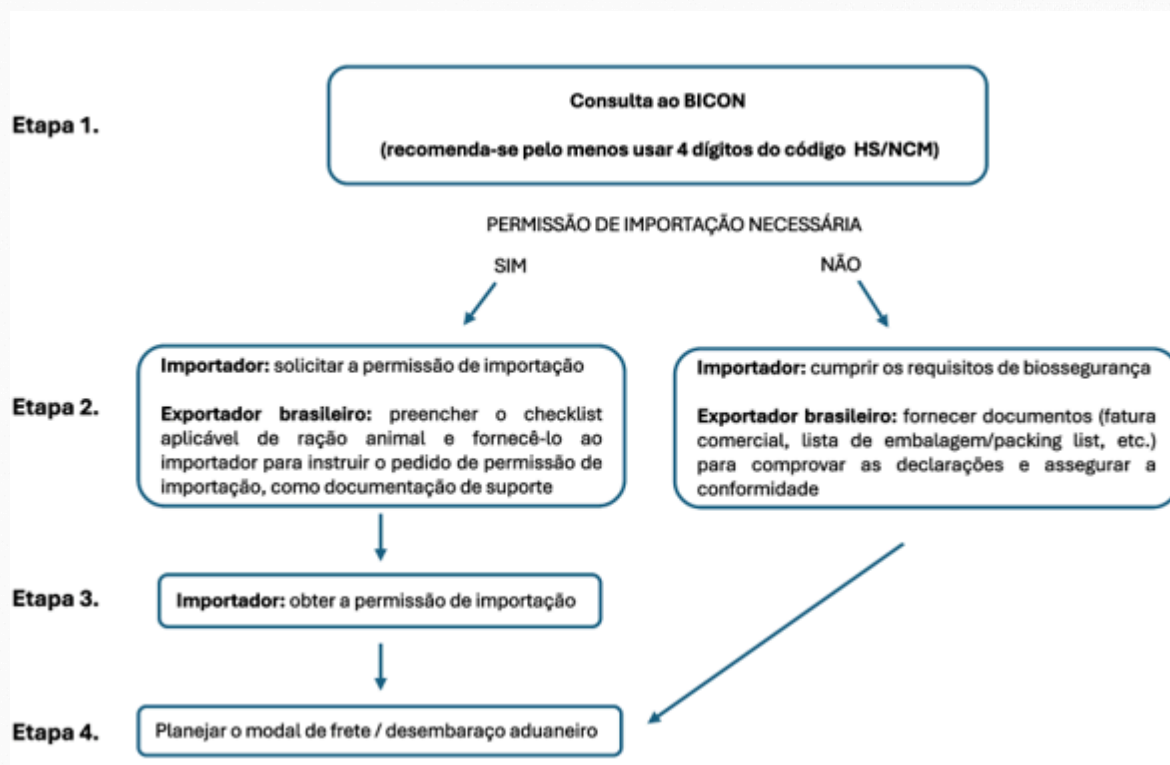
Palavras-chave: Austrália; exportação; alimentos de animais de companhia; pet food

Responsável: Daniela de Moraes Aviani; Uran Joshi, Assistente Técnico

SUMÁRIO:

A Austrália adota uma abordagem caso a caso para a importação de alimentos para animais de companhia. O Departamento de Agricultura, como autoridade sanitária, regula as entradas por meio do BICON, sistema público que permite pesquisar o produto e verificar se a importação é permitida, em quais condições, quais documentos e tratamentos são exigidos e se há necessidade de licença. O importador é o agente central: cabe a ele iniciar o processo, cumprir as exigências e, quando houver exigência de licença, solicitá-la no BICON. Mercadorias que chegam sem a licença exigida podem ser reexportadas ou destruídas às expensas do importador. A pesquisa no BICON (em inglês) apresenta diversos cenários; por isso, é essencial caracterizar corretamente o produto para definir o enquadramento aplicável.

Primeiramente é necessário se ter em mente que a Austrália adota a abordagem caso a caso para importação de produtos destinados à alimentação de animais de companhia. Porém, de modo geral, aplica-se o fluxo a seguir:



A IMPORTAÇÃO PELA AUSTRÁLIA

Para ajudar a proteger o ambiente único da Austrália contra pragas e doenças indesejadas, o Departamento de Agricultura, Pesca e Silvicultura (DAFF) regula os produtos importados para o país. A importação de alguns produtos está, por lei, sujeita a determinadas condições de importação de biossegurança. Alguns produtos não têm permissão para entrar, enquanto outros só são permitidos mediante o cumprimento de requisitos que mitiguem o risco sanitário. Isso pode incluir a exigência de uma licença de importação.

O Sistema de Condições de Importação de Biossegurança (BICON) (Biosecurity Import Conditions system (BICON) - DAFF) indicará se uma mercadoria destinada à importação na Austrália:

- é permitida;
- está sujeita às condições de importação;
- requer documentação de apoio;
- requer tratamento;
- necessita de uma licença de importação.

É responsabilidade do importador cumprir as condições de importação estabelecidas pelo departamento ao importar para a Austrália.

Licenças de importação

Havendo indicação pelo BICON de que o produto necessita de uma licença para importação pela Austrália, passa a ser responsabilidade do importador solicitar, rastrear e gerenciar suas licenças de importação diretamente online, por meio de sua conta de usuário registrada no BICON.

A maioria das licenças de importação será emitida dentro de 20 dias úteis após o recebimento do pedido completo e do pagamento integral. As licenças de importação terão prazos de validade diferentes, dependendo do tipo de mercadoria e do risco sanitário associado. O processo de análise pode levar mais tempo se:

- for necessária uma avaliação técnica;
- as informações fornecidas estiverem incompletas ou incorretas;
- forem necessárias informações adicionais para dar continuidade à avaliação (os requerentes serão notificados pelos avaliadores);
- tratar-se de um produto novo ou produzido de forma inovadora.

O departamento não autoriza mais a liberação de mercadorias condicionalmente não proibidas que cheguem sem a devida licença de importação. Mercadorias que exigem licença, mas chegam ao país sem ela — mesmo que o pedido esteja em análise — serão reexportadas ou destruídas às custas do importador (Fonte: <https://www.agriculture.gov.au/biosecurity-trade/import/online-services/bicon>).

SIMULAÇÃO DE PESQUISA DE CONDIÇÕES DE IMPORTAÇÃO: PET FOOD

Dadas as constantes atualizações sofridas pelo sistema BICON, orientaremos a busca a partir da página inicial <https://bicon.agriculture.gov.au/>, utilizando os termos em inglês para representar os casos mais comuns.

Pet food, pet food ingredients, and supplements for companion animals

(Alimentos para animais de companhia, ingredientes de alimentos para animais de companhia e suplementos para animais de companhia)

A tela a seguir pode ser traduzida automaticamente para português, se necessário.

The screenshot shows the 'Biosecurity Import Conditions' page for 'Pet food, pet food ingredients, and supplements for companion animals'. The page is effective from 06 Sep 2025. It provides a detailed description of the requirements for importing pet food, including that it must be for consumption by pets and companion animals, and not for production animals or food-producing species. It also mentions that goods may be commercially prepared and packaged or imported in bulk for further processing in Australia. The page includes a sidebar with navigation links such as 'Follow case', 'Bookmark options', 'Email current scenario', 'Save / Print @', 'Case details', 'Overview', 'Alerts', 'Changes', 'History', 'Related information', and 'Related risks'. There is a section for 'View 3 active alerts' and a list of relevant cases, including 'Aquaculture feed and aquatic meals'. At the bottom, there are buttons for 'Back to search results', 'Next', and 'Skip to import conditions' (which is circled in red).

Pelo link no canto direito abaixo, à direita, “skip to import condition” são apresentados diversos cenários, cada qual com condições específicas para importação. É fundamental especificar corretamente o produto, para conhecer as condições aplicadas a ele.

A seguir, pode-se ver uma amostra de parte da tabela exibida a partir do acesso mencionado anteriormente, traduzida para português. Ao total, são mais de 40 situações possíveis.

Mercadorias importadas a granel para processamento posterior	Produtos que são ingredientes biológicos de baixo risco	Álcoois, ácido cítrico, ácido láctico, goma xantana		Ver condições
		Aminoácidos purificados		Ver condições
		Vitaminas purificadas		Ver condições
		Saccharomyc e s cerevisiae		Ver condições
	Mercadorias a granel, apenas materiais derivados de plantas (ou seja, sem ingredientes derivados de animais ou microbianos.)			Ver condições
	Peixes ósseos (não salmonídeos)	Consumidor - formulário pronto	Fresco, seco ou salgado	Ver condições
			Retrucou	Ver Tabela 2
		Não está em formato pronto para o consumidor	País de origem é Nova Zelândia	Ver condições
			O país de origem não é a Nova Zelândia	Ver condições
	Além dos listados			Ver condições

CHECK LIST PARA IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS

Em importações que exigem permissão prévia, o processo sempre começa com a solicitação da autorização pelo importador local

Os requisitos para solicitar a importação de alimentos para animais de companhia ou ingredientes de alimentos para animais de companhia para a Austrália, são descritos na página do Departamento de Agricultura no item [Checklist for importing biological materials](#).

O interessado que fabrica ou exporta o produto em questão deve preencher os questionários de produção de ração animal, disponíveis no link abaixo e entregar ao importador para anexação ao pedido de importação:

- [Questionário de produção de consumo animal e fins ambientais:](#)
- [Production questionnaire: Goods for Animal Consumption, Animal Cosmetic Use or Environmental Purposes](#)
- [Production questionnaire: Third-party facility.](#)

Alimentos enlatados / esterilizados para animais de companhia

O importador necessitará incluir as seguintes informações/documentos:

- Conteúdo completo do produto, expresso em porcentagens e somando 100% (incluir água)
- Origem de cada ingrediente (ou seja, animal, vegetal, microbiano, químico, vitamínico ou mineral)
- Espécies de origem de todos os ingredientes de origem animal (por exemplo, bovinos, ovinos, suínos, aviários, peixes)

- País de origem de todos os ingredientes de origem animal
- Fluxograma do fabricante que inclui informações sobre as principais etapas de processamento, por exemplo, etapas de preparação, tratamentos térmicos do produto, enchimento e embalagem, selagem da embalagem final e etapas de esterilização (enlatamento/autoclave). O fluxograma deve referir-se à temperatura atingida no núcleo (centro) de cada um dos produtos e ao período em que essa temperatura central é mantida
- Nome do fabricante (se for diferente do exportador).

Alimentos secos ou semi-úmidos

O importador necessitará incluir as seguintes informações/documentos:

- Lista completa de ingredientes do produto, expressa em porcentagens e somando 100% (inclui água)
- Origem de cada ingrediente (ou seja, animal, vegetal, microbiano, químico, vitamínico ou mineral)
- Espécies de origem de todos os ingredientes de origem animal, por exemplo, bovinos, ovinos, suínos, aviários, peixes
- Atenção: para ingredientes de peixe, indique se são derivados da família Salmonidae, ou seja, salmão, truta ou espécies afins

•País de origem de todos os ingredientes de origem animal

- Detalhes completos do processamento, incluindo quaisquer tratamentos térmicos aplicados a ingredientes individuais e ao produto acabado. Esta temperatura deve incluir a temperatura atingida no núcleo (centro) de cada um dos produtos e a duração em que essa temperatura central é mantida e a que pressão
- Nome do fabricante do produto final (se for diferente do exportador)
- Para produtos com revestimento (por exemplo, gordura, digerido, intensificador de palatabilidade), aplicado seguindo as etapas de produção primária descritas acima, as seguintes informações também são necessárias:
- Lista completa de ingredientes do revestimento, expressa em porcentagens e somando 100%
- Origem de cada ingrediente (ou seja, animal, vegetal, microbiano, químico, vitamínico ou mineral)
- Espécies de origem de todos os ingredientes de origem animal (por exemplo, bovinos, ovinos, suínos, aviários, peixes)
- País de origem de todos os ingredientes de origem animal
- Detalhes completos do processamento relacionados ao revestimento. Isso deve incluir a temperatura alcançada no núcleo (centro) do ingrediente de revestimento e a duração em que essa temperatura central é mantida e a que pressão
- Nome do fabricante do(s) revestimento(s), e
- Data da última inspeção do departamento das instalações de fabricação do produto final e do revestimento (as inspeções devem ser realizadas e a aprovação renovada a cada 2 anos).